

ACÓRDÃO Nº 5031/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 013.756/2016-8.
2. Grupo II – Classe – I – Embargos de Declaração em sede de Recurso de Reconsideração (processo de Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinto e com atribuições incorporadas pelo Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65).
 - 3.2. Responsável: Antônio Almeida Neto (CPF 119.***.***-15).
 - 3.3. Embargante: Antônio Almeida Neto (CPF 119.***.***-15).
4. Órgão/Entidade: Município de Acopiara-CE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713) e Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566), representando o Sr. Antônio Almeida Neto (procuração à peça 36).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, ora em fase de Embargos de Declaração opostos por Antônio Almeida Neto contra o Acórdão 6.331/2020-TCU-2ª Câmara, proferido em sede de Recurso de Reconsideração;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos Declaratórios opostos por Antônio Almeida Neto, rejeitando-os, contudo, quanto ao mérito e mantendo, por conseguinte, em seus exatos termos o Acórdão 6.331/2020-TCU-2ª Câmara;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, fazendo remissão, no caso desse último destinatário, aos Ofícios 1314/2017-TCU/SECEX-CE, de 9/6/2017 (peça 27), e 28660/2020-TCU/Seprac, de 10/6/2020 (peça 159);
 - 9.3. ordenar à Secretaria de Gestão de Processos (Seprac) que, ao expedir nova notificação ao Sr. Antônio Almeida Neto, atente ao correto valor da condenação havida nestes autos, qual seja, R\$ 164.878,75 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em valores originais que reportam a 31/12/2012, segundo subitem 9.1.1 do Acórdão 6.331/2020-TCU-2ª Câmara.
10. Ata nº 9/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5031-09/21-2.



13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral